



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA- FEIRA – 18 DE MARÇO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 028; 029/2024:** ABREM CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 28 DE 08 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1.031 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.018 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		500.000,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
	Total por Ação:	550.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	550.000,00
0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.064 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
	Total Suplementado:	850.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA-FEIRA
18 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0212000 - SECRETARIA DE SAUDE

1.049 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.027 - INCENTIVO FINANCEIRO DAS APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.064 - MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Anulado: 850.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 8 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 08 de março de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA-FEIRA
18 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

STEPHENSON GIL SOUZA

Tesoureiro

CPF: 519.643.685-53

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 006.812.475-92



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA-FEIRA
18 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 29 DE 14 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 172.700,00 (Cento e setenta e dois mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 440 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$172.700,00 (Cento e setenta e dois mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

0212000 - SECRETARIA DE SAUDE

2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0213000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

1.005 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.011 - MANUTENCAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCACAO

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.700,00
Total por Ação:	1.700,00

2.016 - MANUTENCAO DAS ACOES E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.700,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA-FEIRA
18 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 172.700,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0210000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.047 - MANUTENCAO DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA SELETIVA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 90.000,00

Total por Ação: 90.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00

0211001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita 1.700,00

Total por Ação: 1.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.700,00

0212001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.018 - MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

0213001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.010 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE ESCOLAR - INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Anulado: 172.700,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA-FEIRA
18 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO

PRAÇA LEONIDAS FREIRE - CENTRO

CNPJ: 16.444.143/0001-22 - CEP: 44.755-000 - PONTO NOVO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, em 14 de março de 2024.

STEPHENSON GIL SOUZA
Tesoureiro
CPF: 519.643.685-53

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 006.812.475-92